**PROJETO DE LEI Nº 7359 / 2017**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA ANTÔNIO MARIO DE SOUZA (\*1945-2017)**

**Autor: Ver. Oliveira**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA ANTÔNIO MARIO DE SOUZA, a atual Rua Sem Denominação 26, localizada no bairro São Geraldo, com início na Rua João Batista Cassiano Pereira “Romarinho” (antiga Rua SD 27).

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 10 de Outubro de 2017.

|  |  |
| --- | --- |
| Adriano da Farmácia | Prof.ª Mariléia |
| PRESIDENTE DA MESA | 1ª SECRETÁRIA |